



REGULAMENTO

Programa Multiplica SP #Diretores 1º Edição 2024

Servidores(as) da SEDUC-SP

Fevereiro/2024



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Conheça o curso.....	3
Objetivos.....	4
A quem se destina.....	5
Sobre a inscrição	6
Desistência e desligamento	8
Estrutura e cronograma do curso.....	9
Como realizar as atividades.....	12
Avaliação e certificação	13
Tire suas dúvidas.....	14
Responsabilidades do cursista.....	15
Configurações adequadas para o acesso à plataforma CMSP	18

Conheça o curso

1. O curso **Multiplica SP #Diretores - 1ª Edição/2024** é parte do Programa Multiplica SP, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), que privilegia a **formação entre pares**, por meio da troca de experiências sobre a prática cotidiana de ensino e gestão escolar, ou seja, a Rede formando a Rede. Tal premissa é fundamental para as práticas de gestão e liderança.

Desse modo, o curso consistirá no aperfeiçoamento contínuo da prática profissional dos Diretores das escolas da rede estadual de educação, por meio de espaços favoráveis ao trabalho colaborativo entre pares, em que formadores e cursistas, ambos no exercício da gestão escolar, poderão refletir sobre temas caros à liderança educacional

Objetivos

2. O curso tem como objetivos:

Geral:

- Aprofundar os conhecimentos sobre as práticas pedagógicas, de gestão escolar e de liderança, com foco nos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da formação entre pares.

Específicos:

- Estruturar uma rede de conhecimentos para a formação continuada dos profissionais da educação por meio da aprendizagem entre pares.
- Buscar soluções e o aperfeiçoamento de estratégias de forma colaborativa, da aprendizagem entre pares e da troca de experiências sobre as práticas cotidianas de gestão e liderança.
- Promover reflexões sobre planejamento, gestão em sala de aula e o papel de gestores, docentes e estudantes na construção do conhecimento, perpassando pelas metodologias ativas, estratégias diversificadas e técnicas de ensino.
- Destacar a importância da metodologia do Apoio Presencial em Sala de Aula, elegendo a observação de aulas e o feedback entre equipe gestora e corpo docente, enquanto potentes estratégias formativas e de apoio, bem como o compartilhamento das melhorias e dos desafios observados.
- Refletir sobre as diferentes estratégias, acertos e desafios na definição da Gestão do Tempo, Escuta Ativa, Engajamento, Leitura de Contexto e Parceria, que estão diretamente relacionadas à gestão escolar e às formas de pensar a liderança educacional.
- Promover reflexões sobre o uso das ferramentas digitais e o papel da gestão no processo de avaliação escolar, por meio do acompanhamento do Painel Escola Total (BI Educação) e da análise dos indicadores de frequência e aprendizagem, tendo em vista as estratégias adotadas e os desafios enfrentados.
- Refletir e compartilhar estratégias exitosas e desafios encontrados nas dimensões da gestão escolar, sobretudo em relação à importância da definição de prioridades, do senso de urgência e da tomada de decisões no cotidiano da escola.

A quem se destina

3. Este curso será direcionado:

Aos servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM), no cargo/função de: diretor de escola/ escolar e vice-diretor escolar, inscritos no Programa Multiplica SP #Diretores. E aos supervisores de ensino/educacional, indicados para a função de Supervisor Embaixador do Programa.

i

Importante:

O servidor estadual deverá estar **obrigatoriamente** com o seu **cadastro ativo** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

Sobre a inscrição

4. Serão ofertadas **aproximadamente 3.300 vagas** para o Programa Multiplica SP #Diretores, com estimativa de: 3.000 vagas para Diretor Cursista; 200 vagas para Diretor Multiplicador ; e 91 vagas para Supervisor Embaixador.
5. As vagas serão ofertadas de acordo com a abertura e disponibilidade de vagas das turmas.
6. Os Supervisores Embaixadores, representantes das Diretorias Regionais de Ensino, mediante indicação, terão acesso assíncrono ao curso por meio de plataforma de ação formativa.
7. Os Diretores Multiplicadores que foram classificados e chamados em decorrência de aprovação no Edital EFAPÉ nº 03/2024 serão automaticamente enquadrados no curso, sendo que a **inscrição será confirmada após a assinatura do Termo de Ciência e Compromisso**.
8. Os diretores de escola/escolar e vice-diretores escolares, em exercício na unidade escolar, **deverão se inscrever na Secretaria Escolar Digital (SED)** como Diretores Cursistas. Sua participação será facultativa e respeitará o **número limite de vagas disponíveis** nessa edição do Programa.
9. As **inscrições para Diretores Cursistas** serão por adesão, devendo ser realizadas por cada profissional público-alvo do curso no período de **22/02/2024 a 04/03/2024, com confirmação por meio de assinatura do Termo de Ciência e Compromisso**.
10. Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, **realizar a inscrição na SED**, conforme o seu perfil profissional.

11. O acesso aos conteúdos no Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) será liberado após a efetivação da inscrição, seja ela compulsória, seja ela por adesão, após a validação das documentações do curso, conforme período descrito no quadro abaixo:

Público-alvo	Início do curso no CMSP	Término do curso no CMSP
Diretor Cursista	12-15/03/2024*	25-28/06/2024*
Diretor Multiplicador	05-06/03/2024*	25-28/06/2024*

*Observação: a depender da data/horário da turma indicada.

Importante:



Ao concluir sua inscrição, você deverá ter ciência de que ocupará uma vaga no curso! Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.



Atenção!

Cadastre um e-mail válido e ativo, para receber as comunicações da EFAPE sobre este curso. Todas as informações e orientações para a realização deste estão disponíveis no site da EFAPE.

Desistência e desligamento

12. O Diretor Multiplicador poderá solicitar, a qualquer tempo, sua saída do Programa Multiplica SP #Diretores, conforme disposto no Edital EFAPE nº 03/2024. A solicitação de desligamento deverá ser feita por meio de canal institucional, mediante justificativa.
13. A desistência/desligamento se dará nas seguintes situações:
 - afastamentos ou licenças, por período ou soma de períodos, superior a 30 dias, exceto licença-gestante e paternidade;
 - descumprimento de normas do Programa Multiplica SP #Diretores, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;
 - não atendimento à convocação para a realização de atividades referentes ao Programa Multiplica SP #Diretores;
 - eventual encerramento de turma(s) em decorrência da falta ou do remanejamento de diretores cursistas inscritos no Programa;
 - não abertura de turmas em decorrência do não atendimento ao número mínimo de diretores cursistas inscritos na respectiva turma.
14. **Após o término das inscrições, não serão aceitas solicitações de cancelamento por parte dos diretores cursistas.** Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do “Fale com a SEDUC”, disponível no site da EFAPE – <https://efape.educacao.sp.gov.br> – ou abra sua ocorrência utilizando o número da Central de Atendimento (0800 77 00012).

Estrutura e cronograma do curso

15. A estrutura das formações, previstas neste curso, se dará por meio da oferta de **1 módulo único**, composto por **16 encontros remotos**, agrupados em 2 eixos (Liderança e Gestão Escolar), distribuídos em 8 unidades temáticas.
16. Este curso contará com carga horária compatível ao perfil de cada participante do Programa Multiplica SP #Diretores:
- Diretor Cursista: 50 horas;
 - Diretor Multiplicador: 80 horas;
 - Supervisor Embaixador: 30 horas.
17. Detalhamento da distribuição de carga horária por perfil:

Perfil	Atividades	Modalidades	Quantidade de horas	Período de realização
Diretor Multiplicador	Formação EFAPE 1 encontro formativo	Presencial	16	21/02 a 28/06/2024
	Formação EFAPE 8 encontros remotos: roteiros formativos	On-line	12	
	Estudo e planejamento da formação; acompanhamento dos cursistas	-	52	
	Total de horas		80	

Perfil	Atividades	Modalidades	Quantidade de horas	Período de realização
Diretor Cursista	Formação com Diretor Multiplicador 8 encontros remotos: pautas formativas	On-line	12	12/03 a 28/06/2024
	Formação com Diretor Multiplicador 8 encontros remotos: desafio/ desdobramento	On-line	12	
	Estudo e desdobramento na escola (portfólio)	-	26	
Total de horas		50		

Perfil	Atividades	Modalidades	Quantidade de horas	Período de realização
Supervisor Embaixador	Formação EFAPE 1 encontro formativo	Presencial	8	20/02 a 28/06/2024
	Formação EFAPE 8 pautas formativas	On-line assíncrono	12	
	Interlocução e alinhamento com a EFAPE	On-line	12	
Total de horas		30		

18. Os conteúdos (temas) abordados serão:

- Nivelamento tecnológico;
- Agenda: organização de demandas pedagógicas e administrativas;
- BI como ferramenta de gestão e planejamento das ações;
- Apoio presencial em sala de aula e feedback formativo;
- Interação com estudantes.

Como realizar as atividades

19. Os servidores da SEDUC-SP deverão acessar o CMSP, via aplicativo mobile ou na plataforma web do navegador. Na aba “Turmas”, deverá utilizar o filtro “Multiplica SP”. Para maiores informações, verificar o tutorial de acesso à plataforma do CMSP.
20. O curso contará com um módulo único, composto por oito unidades temáticas, referente às pautas formativas.
21. As atividades avaliativas pertinentes ao aproveitamento dos Diretores Cursistas deverão ser entregues ao Diretor Multiplicador, por meio da composição de um portfólio de ações desenvolvidas, a partir dos desafios/desdobramentos dos conteúdos abordados em cada pauta formativa.
22. As atividades serão avaliadas pelo Diretor Multiplicador da turma.
23. **O envio dessas atividades será contabilizado para o aproveitamento do curso.**
24. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente.
25. **As atividades avaliativas não poderão ser feitas após os prazos estipulados no cronograma** informado pelo Diretor Multiplicador da turma e orientação da EFAPE.
26. **Encerrado o período para a realização do curso, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.**



Atenção!

Para acessar o CMSP, o cursista deverá utilizar os mesmos dados de login da SED! Para acessar o CMSP, o cursista deverá utilizar os mesmos dados de login da SED!

Avaliação e certificação

27. Para ser aprovado, o cursista deverá ter a **frequência mínima de 75% e aproveitamento de 80%**.
28. Os cursistas terão acesso à Pesquisa de Monitoramento a cada 15 dias, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa terá como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE e, por isso, a sua participação será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando as diretrizes éticas da pesquisa.
29. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem aos critérios para certificação definidos para esta ação.
30. Após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE, no canal “Soluções”.
31. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos aprovados estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.
32. Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale com a SEDUC”.
33. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para sua evolução funcional pela via não acadêmica, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.



Atenção!

O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via canal “Fale com a SEDUC” que sejam relativos ao curso.

Tire suas dúvidas

34. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais da educação terão à disposição o canal “Fale com a SEDUC”, disponível no site da EFAPE ou no telefone 0800 77 000 12.
35. Servidor SEDUC-SP: para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (**@educacao.sp.gov.br** ou **@professor.educacao.sp.gov.br**). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o GDAE, a SED ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores da SEDUC-SP será feita por meio da SED: **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.
36. A **Central de Atendimento** estará disponível para a abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
37. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do cursista

Perfil Diretor Cursista

- Participar da formação continuada, de modo remoto e com a câmera aberta, bem como das atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos.
- Atender ao cronograma de atividades de formação dos Diretores Multiplicadores.
- Comunicar aos Diretores Multiplicadores as dúvidas didáticas e pedagógicas sobre a formação.
- Acompanhar as orientações e informações que a EFAPE apresentar sobre o andamento do Programa Multiplica SP #Diretores.
- Comunicar aos diretores multiplicadores qualquer impedimento de manter as atividades formativas, formalizando pelos meios institucionais do Programa Multiplica SP #Diretores.
- Participar de encontros presenciais, mediados pela EFAPE, se e quando convocado.

Perfil Diretor Multiplicador

- Participar das ações formativas presenciais e remotas realizadas pelo Formador Multiplica.
- Promover a formação entre pares, durante as formações síncronas e remotas, com o Diretor Cursista.
- Mediar didática e pedagogicamente as ações de formação continuada de modo remoto, durante as formações síncronas, com a câmera aberta, visando à plena identificação e participação.
- Gravar os encontros para monitoramento da participação e, em caso de ausência do cursista, para posterior acompanhamento da formação, conforme orientação da EFAPE.
- Orientar os diretores cursistas sobre a dinâmica das ações de formação continuada e acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades, durante as formações síncronas e assíncronas.

- Responder às dúvidas dos diretores cursistas em relação ao Programa Multiplica SP #Diretores e emitir devolutivas das atividades, durante as formações síncronas e assíncronas.
- Mediar didática e pedagogicamente as atividades, tendo como referência o conteúdo específico das pautas formativas, bem como orientar e avaliar as atividades propostas, conforme orientações e materiais do Programa, durante as formações síncronas.
- Acompanhar a frequência e a avaliação dos diretores cursistas e realizar ações de engajamento, a fim de garantir o desenvolvimento das atividades desses diretores, durante as formações síncronas e assíncronas.
- Registrar na plataforma virtual, por turma, as agendas de trabalho, o acompanhamento das atividades, a disponibilização de materiais de apoio para os diretores cursistas, bem como as gravações dos encontros formativos, mantendo a plataforma organizada e atualizada.
- Atender e responder às solicitações do Formador Multiplica dentro do prazo solicitado, durante as formações síncronas e assíncronas.
- Comunicar ao Formador Multiplica sobre qualquer impedimento em manter as atividades formativas, pelos meios de comunicação institucionais do Programa Multiplica SP #Diretores.
- Comunicar ao Formador Multiplica sobre a desistência do Diretor Cursista, pelos meios de comunicação institucionais do Programa Multiplica SP #Diretores.
- Participar dos encontros presenciais, mediados pela EFAPE, quando convocado.

Perfil Supervisor Embaixador

- Ter acesso às ações formativas remotas ministradas pela equipe EFAPE para o Diretor Multiplicador de modo assíncrono.
- Participar das ações formativas presenciais do Programa Multiplica SP #Diretores, realizadas pela equipe EFAPE, quando convocado.

- Acompanhar as ações desenvolvidas pelo Diretor Multiplicador de sua Diretoria de Ensino, quando solicitado por ele, oportunizando momentos de diálogos formativos.
- Incentivar a participação dos diretores multiplicadores nas ações formativas.
- Zelar pelo engajamento e pela frequência dos diretores multiplicadores.
- Auxiliar os diretores multiplicadores e diretores cursistas, de sua Diretoria de Ensino, quanto a potenciais dúvidas e dificuldades relacionadas ao Programa Multiplica SP #Diretores.
- Realizar interface com a EFAPE, quando solicitado, para auxiliar nas ações de busca ativa dos diretores cursistas de sua Diretoria de Ensino.
- Comunicar à equipe EFAPE sobre a desistência do Diretor Multiplicador ou diretores cursistas de sua Diretoria de Ensino, pelos meios de comunicação institucionais do Programa Multiplica SP #Diretores, conforme Documento Orientador.

Configurações adequadas para o acesso à plataforma CMSP

Especificações técnicas básicas para uso da aplicação.

Cliente web

Requisitos mínimos

- **Processador:** Intel Celeron N4020 (Dual Core)
- **Memória (RAM):** 4 GB
- **Sistema operacional:** Chrome OS 114 ou superior; Windows 10 ou superior, Ubuntu Desktop 20.04 LTS ou superior, macOS 10.10.5 ou superior
- **Navegadores:** Google Chrome, MS Edge, Firefox* e Safari*

Requisitos recomendados

- **Processador:** Intel Core i3
- **Memória (RAM):** 8 GB
- **Sistema operacional:** Windows 10 ou superior, Ubuntu Desktop 22.04 LTS ou superior, macOS 10.10.5 ou superior
- **Navegadores:** Google Chrome, MS Edge, Firefox* e Safari*

**Os navegadores Firefox e Safari não suportam close caption e gravação de sessão.*

Cliente mobile

Android

- **Processador:** Quad-core ou superior
- **Sistema operacional:** Android 5.1 ou superior

iOS

- **Processador:** iPhone 6 ou superior
- **Sistema operacional:** iOS 11 ou superior

Requisitos de rede do usuário

Dependendo da forma como a aplicação é utilizada, o consumo de internet, do ponto de vista do usuário, pode variar entre 300 kbps e 5 Mbps de download e 300 kbps e 2,3 Mbps de upload em uma sessão de videoconferência com até 22 transmissões simultâneas. Com a ativação da gravação da sessão, o usuário que o fez terá um consumo adicional de upload similar ao de sua transmissão.

Exemplo: se um usuário estiver transmitindo (upload) em 2,3 Mbps (áudio/vídeo + desktop), com a gravação ativada, seu upload poderá atingir até 4,6 Mbps de upload.

Outros cenários de referência:

- Live com apenas o estúdio transmitindo:
 - ☐ Usuário transmissor: 512 kbps
 - ☐ Usuários espectadores: 512 kbps
- A mesma live acima, mas com um usuário interagindo por vez:
 - ☐ Estúdio transmissor: 512 kbps de upload
 - ☐ Usuário transmissor: 256 kbps de upload
 - ☐ Usuários espectadores: máximo de 768 kbps de download

- Transmissões simultâneas com *app sharing*:
 - ☐ Usuários transmissores sem app sharing: 256 kbps de upload
 - ☐ Usuários transmissores com app sharing: 2,3 Mbps de upload
 - ☐ Usuários espectadores: máximo de 3 Mbps de download
- Transmissões simultâneas com *app sharing*:
 - ☐ Usuários transmissores sem app sharing: 256 kbps de upload
 - ☐ Usuários transmissores com app sharing: 2,3 Mbps de upload
 - ☐ Usuários espectadores: máximo de 4 Mbps de download
- Transmissões simultâneas com *app sharing*:
 - ☐ Usuários transmissores sem app sharing: 128 kbps de upload
 - ☐ Usuários transmissores com app sharing: 2,1 Mbps de upload
 - ☐ Usuários espectadores: máximo de 4 Mbps de download
- Transmissões simultâneas com *app sharing*:
 - ☐ Usuários transmissores sem app sharing: 128 kbps de upload
 - ☐ Usuários transmissores com app sharing: 2,1 Mbps de upload
 - ☐ Usuários espectadores: máximo de 4,8 Mbps de download